



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
de Bento Gonçalves

Autor: Vereador **VALDECIR RUBBO**

**MOÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº 005  
DE 10 / 09 / 2015  
ÀS 9:40 HORAS  
.....  


**Moção de REPÚDIO ao Projeto de Lei 320/2015 de autoria do Poder Executivo do Rio Grande do Sul, que tramita na Assembleia Legislativa, e que “Introduz modificações na Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS”.**

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador Valdecir Rubbo submete a presente MOÇÃO DE REPÚDIO para apreciação do Plenário e, se aprovada, oficie-se ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e todos os deputados estaduais.

**JUSTIFICATIVA**

O Estado do Rio Grande do Sul, assim como todo o Brasil, está sangrando por uma crise nunca antes vista. A dívida com a União, a queda na arrecadação de impostos, a dificuldade de pagamento dos servidores, e a falta de perspectivas para novos investimentos nos deixam cada vez mais alertas sobre qual será o futuro do Estado e da Nação.

É evidente que precisamos, aqui no Rio Grande do Sul, tomar medidas urgentes para tentar driblar a crise e sair dela com poucos cortes, quiçá apenas com arranhões, mas não podemos jogar a conta no colo de 11 milhões de gaúchos, de trabalhadores, de professores, servidores públicos, policiais, profissionais da saúde, empresários e demais gaúchos que têm orgulho desta terra.

Por isso, exponho, aqui, esta moção de repúdio ao Projeto de lei nº 320/2015, de autoria do poder Executivo do Rio Grande do Sul, que pretende alterar as alíquotas do ICMS em diversos setores. Caso a matéria seja aprovada pela





Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a medida proposta pelo governador José Ivo Sartori (PMDB) será mais uma chibatada nas costas da população que, diga-se de passagem, não deve pagar a conta por anos e anos e falhas na administração da coisa pública, pela falta de planejamento e inércia política que vem assolando o nosso estado.

O projeto em tela propõe o aumento de 17 para 18% a alíquota básica do ICMS, que é aplicada a todas as operações e prestações de serviços dentro do estado e não tenham outra alíquota específica, além de aumento de 25 para 30% a alíquota sobre gasolina, álcool, telefonia fixa e móvel e energia elétrica, e ainda o acréscimo de 25% para 27% na alíquota sobre as operação com cerveja e de 18 para 20% a alíquota para operações com refrigerantes.

Diante disso, proponho esta moção de repúdio para que não seja permitida a aprovação desta proposta por parte dos deputados estaduais, que representam a população gaúcha que não deve ser penalizada com mais impostos, uma vez que já está sofrendo com todo o cenário atual, tanto no Estado, como em todo o Brasil.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos 4 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador **VALDECIR RUBBO**  
**PDT**